



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaيرا.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaيرا.sp.gov.br



PORTARIA Nº 13.512, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

“Exonera a servidora Rosalva Luiza da Silva e dá outras providências.”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada **Rosalva Luiza da Silva**, com fundamento no artigo 49, §1º, I, da Lei Complementar Municipal nº 2040/02 e suas alterações, a partir de 06/02/2024, do cargo de Agente Operacional de Alimentação, Padrão 03, Nível IIC – da Diretoria Municipal da Educação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaíra, 05 de fevereiro de 2024.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos